



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a dispensa de licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS /Goiás, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14:133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada afim de reparo no alarme, e nas câmeras de segurança monitoramento, vigilância, instalação de motor.
Contratado:	GIOVANI DA SILVA MARTINS 88428605149, inscrita no CNPJ 32.050.894/0001-10
Valor Total:	R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gabinete Da Presidência Da Câmara Municipal De Três Ranchos, aos 23 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

José Carlos Bernardes

José Carlos Bernardes
Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos